

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N.º 07/2020
(QUE COMPLEMENTA O [EDITAL PROME INTERNACIONAL 01/2020](#))

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

1.1. O objetivo do presente Edital específico é complementar o [Edital PROME INTERNACIONAL 01/2020](#), dando cumprimento ao seu item 6.1.2., para estabelecer o modo de inscrição, os prazos e os critérios de seleção para a concessão do auxílio para mobilidade internacional no âmbito da FAED.

1.2. O PROME INTERNACIONAL é um programa de mobilidade acadêmica que tem por finalidade conceder bolsas de estudos para transporte e manutenção para a realização de disciplinas e/ou estágio previstos na matriz curricular de cursos, em instituições **internacionais** conveniadas, reconhecidas ou autorizadas, ligados à área de estudos do/a aluno/a na UDESC. A lista das instituições internacionais conveniadas com a UDESC se encontra neste endereço: <https://www.udesc.br/intercambio/universidadesconveniadas>.

1.3. O auxílio concedido pelo PROME 01/2020 contempla mobilidade a se realizar no segundo semestre de 2020.

2. CANDIDATURA

2.1. Este Edital específico dispõe sobre as inscrições e a seleção de estudantes de cursos de graduação da FAED/UDESC que preencham os seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FAED/UDESC;
2. ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre letivo) do curso na UDESC no momento da inscrição;
3. ter integralizado no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para o seu curso e não estar matriculado no último semestre do curso, no momento da inscrição;
4. possuir, no máximo, uma (01) reprovação por semestre;
5. não possuir reprovação por FI (frequência insuficiente) em todo o período letivo do curso;
6. apresentar média curricular, nas disciplinas cursadas, igual ou superior à média do curso, conforme registrado no Sistema de Gestão Acadêmica, no momento da inscrição;

7. não ter sido contemplado por nenhum outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida pela UDESC ou por programas dos quais a UDESC faça parte.
8. cumprir os requisitos exigidos pela instituição de destino;
9. não ter sido punido em processo disciplinar na UDESC.

2.2. De acordo com os itens 6.4 do [Edital PROME INTERNACIONAL 01/2020](#), para efeitos deste Edital os/as estudantes da FAED **NÃO** podem escolher como destino do seu intercâmbio países cuja língua nacional seja o português ou o espanhol.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas pela internet neste [link](#)¹, observando-se o prazo estabelecido no item 5 deste Edital específico. Na inscrição, além do preenchimento integral do formulário eletrônico acessível pelo link acima, devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) Plano de estudos, contendo as disciplinas e/ou estágio(s), a serem realizados no período de mobilidade – [Anexo II](#);
- b) Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
- c) Histórico Escolar completo, em que constem as disciplinas cursadas, bem como aquelas ainda não cursadas e as reprovadas;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Termo de compromisso - [Anexo III](#);
- f) Termo de responsabilidade financeira - [Anexo IV](#);
- g) Comprovante de conhecimento do idioma no qual serão realizadas as disciplinas. Ainda que não especificado no site da instituição a UDESC exigirá no mínimo o nível intermediário-avançado, exceto quando o idioma exigido for o português.

3.2. Os Anexos II, III e IV devem ser baixados, preenchidos, impressos, assinados e escaneados para serem enviados pelo formulário eletrônico (ver item 3.1 acima).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CONCESSÃO

4.1. A seleção será coordenada pelo Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios, por delegação da Direção Geral da FAED (Portaria DG/FAED nº 08/2018).

4.2. A FAED procederá à classificação somente dos/as candidatos/as que cumprirem todos os requisitos do item 2.1 do [Edital PROME INTERNACIONAL 01/2020](#) e que tiverem enviado os documentos listados no item 3.1 deste Edital específico, dentro do prazo estabelecido no item 5 deste mesmo Edital.

4.3. O resultado de classificação do/a candidato/a selecionado/a pela FAED será a ordem decrescente dos **escores** dos/as candidatos/as, obtidos conforme a seguinte fórmula:

¹ <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=437>

Score: $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$

Onde: IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas

$NP = (N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

4.4. Será considerada a integralização curricular até o segundo semestre de 2019 inclusive.

4.5. Serão consideradas duas casas decimais.

4.6. Em caso de empate na pontuação obtida, terá prioridade na classificação o/a candidato/a que, nesta ordem:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

5. CRONOGRAMA

Inscrições: DE 26 DE FEVEREIRO A 24 DE MARÇO DE 2020

Homologação das inscrições: 26 DE MARÇO DE 2020

Divulgação do resultado: 30 DE MARÇO DE 2020

Prazo para recursos (encaminhados à Direção Geral da FAED): 01 DE ABRIL DE 2020

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A homologação das inscrições e o resultado da seleção serão publicados na página de [Editais de Graduação do site da Direção Geral da FAED](#).

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC